

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.508 - DE 30 DE JANEIRO DE 1987

EMENTA: Altera o sub-item "8.2 - CORPO DOCENTE",
da Resolução nº 1.311/85-CONSEP.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 30/01/87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O sub-item "8.2 - CORPO DOCENTE", do Anexo da Resolução nº 1.311, de 02/12/85, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprovou o Curso de Especialização em Engenharia Naval, fica alterado para inclusão do Professor Carlos Alberto Mendes da Mota, para lecionar a disciplina "Tópicos Especiais".

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de janeiro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa